

Orientações da avaliação da aprendizagem ⁽¹⁾

PLANEJAMENTO

O processo educativo desenvolvido nas unidades escolares da Rede Estadual de Ensino objetiva promover a aprendizagem dos estudantes no qual a mediação planejada dos professores é fundamental. **O planejamento é um produto decorrente de um processo sistemático, de reflexão sobre o porquê, o quê, como ensinar e como avaliar.** É de responsabilidade individual de cada professor elaborado com o devido acompanhamento da Equipe Pedagógica.

De acordo com a Proposta Curricular de Santa Catarina, de perspectiva histórico-cultural, ao planejar as aulas, o professor deve privilegiar uma abordagem investigativa, pautada em problematizações, leituras, investigações, análises e interpretações a partir de situações concretas e contextualizadas, com vistas a desenvolver atividades de aprendizagem significativas, que oportunizem ao estudante ser agente do seu processo de aprender.

O planejamento das aulas, portanto, parte do pressuposto de que uma aprendizagem significativa é um processo dialógico, participativo, interativo, de debate e intercâmbio de ideias, pois o sujeito principal de todo processo educativo é o estudante. Por isso, torna-se imprescindível que antes de entrar em sala de aula o professor tenha planejado seu trabalho, evitando improvisações e tendo em mãos todo o material/recursos de que utilizará, ultrapassando a tradicional aula expositiva. Cabe ao professor buscar a utilização de diferentes códigos, tais como o verbal, o oral, o escrito, o gráfico, o numérico e o pictórico para potencializar o desenvolvimento dos estudantes e propiciar a utilização de distintos instrumentos de avaliação da aprendizagem.

A avaliação é parte fundamental do processo de planejamento. Para avaliar o professor deve ter claros os indicadores que lhe permitam analisar se as metas/objetivos estão sendo alcançados. É um processo contínuo e não um fim em si mesma, muito menos um instrumento de punição ou exclusão.

Em suma, é um movimento que considera os objetivos propostos e alcançados numa constante (re)elaboração de finalidades, metas e estratégias, com vistas a **novas oportunidades de aprendizagem.** Possui um caráter essencialmente formativo, devendo ser desenvolvida durante todo o período letivo.

AVALIAÇÃO DA APRENDIZAGEM

A avaliação é um processo formativo que compreende pelo menos três etapas interrelacionadas: **diagnóstico, intervenção e replanejamento.** O trabalho de **diagnóstico** ocorre quando o professor verifica o grau de desenvolvimento da aprendizagem do estudante, do trabalho docente e da escola, considerando as potencialidades e dificuldade do processo. Possibilita saber o que deve ser retomado, como e com quem, para que todos possam aprender. Diagnosticar, portanto, é

uma ação que ocorrerá durante o percurso, não devendo acontecer ao término do processo de ensino-aprendizagem. A **intervenção** ocorre quando o professor retoma o percurso formativo, após contatar que não houve suficiente elaboração conceitual, e, por isso, reorganiza o processo de ensino possibilitando novas oportunidades de aprendizagem. O **replanejamento** é necessário sempre que as atividades, estratégias de ensino e seus respectivos resultados mostrarem-se insuficientes.

A avaliação da aprendizagem de qualidade possui um caráter *processual, contínuo e inclusivo*. **Processual** pois se deve considerar todo o processo de ensino-aprendizagem, em que a ênfase não se restringe ao estudante, mas também nos demais fatores do percurso, como o professor e o conjunto de saberes teórico-práticos utilizados no ensino; as condições da escola quanto as dimensões estrutural e pedagógica; a relação da escola com a família, dentre outros fatores que interagem com o ensino e a aprendizagem. **Contínuo**, por integrar o próprio ato de ensinar e aprender, o que implica na constante investigação dos fatores que influenciam o processo de ensino-aprendizagem, a fim de averiguar a apropriação dos conceitos/conteúdos, ou não, de modo a replanejar o trabalho pedagógico, tendo em vista a efetivação da aprendizagem por todos os estudantes. **Inclusivo**, por considerar os dois aspectos anteriores, isto é, possibilitar que todos aprendam. Por isso, a necessidade do professor utilizar diferentes instrumentos de avaliação, independente da modalidade de ensino. As informações acerca de como cada estudante está aprendendo, bem como os fatores que interferem na aprendizagem, exigem do professor um posicionamento ético-profissional para efetivar a inclusão através de novas oportunidades de aprendizagem dos conceitos/conteúdos não apreendidos, evitando excluir estudantes da aprendizagem de determinados conceitos (BIGUAÇU, 2002).

Definindo critérios e instrumentos da Avaliação e Recuperação Paralela

Os critérios avaliativos devem estar conectados aos conceitos/conteúdos selecionados para o ensino. Eles definem aquilo que se pretende alcançar, a intencionalidade do conteúdo e sua função social. Com base nos princípios da PCSC, na Resolução nº 183/2013, na Portaria nº 189/2017 e no Projeto Político Pedagógico (PPP), **os professores , individual ou coletivamente, definirão os critérios de avaliação**, fazendo-os constar em seu planejamento. Para que a avaliação seja processual, os **instrumentos de avaliação da aprendizagem** devem ser o reflexo dos critérios estabelecidos, de acordo com os objetivos constantes no plano de ensino, permitindo ao professor analisar o resultado de seu trabalho, aperfeiçoar o processo e diagnosticar resultados. Tanto os critérios quanto os instrumentos de avaliação da aprendizagem servirão para o contínuo redimensionamento das ações do processo, não simplesmente para determinar a aprovação ou retenção do estudante.

É fundamental o compromisso ético-profissional do professor no exercício da docência, enquanto mediador do processo de ensino-aprendizagem. Neste sentido, as orientações e normas do professor on-line, bem como as contidas neste documento, constituem-se em aportes para a qualificação do trabalho pedagógico na escola.

¹ Texto da Secretaria de Estado da Educação, Diretoria de Gestão da Rede Estadual, Gerência da Gestão da Educação Básica e Profissional e Coordenação de Currículo, Avaliação e Formação, entregue às escolas por meio das Gerências Regionais de Educação (Gered)

Instrumentos de avaliação e atividades alternativas

Os instrumentos de avaliação devem ser diversificados e utilizados em diferentes oportunidades, considerando o desenvolvimento dos estudantes, seu nível de aprendizagem, quanto ao conhecimento, compreensão, aplicação, análise e síntese. Para isso é importante saber em que nível de aprendizagem se está identificando, o quê, na realidade se esta avaliando. Para explicitar, algumas sugestões:

- Trabalhos de pesquisa, individual ou coletiva;
- Provas orais e escritas, com ou sem consulta a material didático;
- Análise de entrevistas e arguições;
- Resoluções de exercícios;
- Execução de experimentos ou projetos;
- Relatórios referentes aos trabalhos, experimentos, pesquisa de campo e estágios;
- Trabalhos práticos;
- Autoavaliação;
- Portifólios;
- Registro no caderno;
- Dinâmicas;
- Outros instrumentos que a prática pedagógica indicar.

Para isso os instrumentos devem priorizar

- Questões contextualizadas;
- Clareza nos enunciados;
- Adequação das questões relacionadas ao nível de desenvolvimento do estudante;
- Análise do vocabulário empregado;
- Verificação de critérios previstos no (re)planejamento;
- Atenção ao tempo disponível para o desenvolvimento da avaliação.

Para garantir um processo de avaliação, que considere as necessidades de aprendizagem dos estudantes, é importante:

- Registrar com antecedência no professor on-line as datas das avaliações da aprendizagem;
- Comunicar antecipadamente aos estudantes as datas das avaliações da aprendizagem;
- Prever um momento para tirar dúvidas antes das avaliações de aprendizagem agendadas;
- Realizar no mínimo duas avaliações para os componentes curriculares com uma aula semanal; três avaliações para os componentes curriculares com duas aulas semanais; quatro avaliações para os componentes curriculares com três ou mais aulas semanais;
- Estipular prazo não superior a 15 dias úteis para devolução das avaliações e autocorreção.
- Retomada dos conceitos/conteúdos não apropriados pelos estudantes com previsão de recuperação paralela e registro;
- Realizar adaptações curriculares relacionadas aos objetivos de aprendizagem, adaptação de conteúdos e metodologias, adaptação de materiais e adaptações do espaço físico e organização do tempo para a avaliação,

aos estudantes com deficiência, Transtorno do Espectro Autista/TEA, Transtorno do Déficit de Atenção e Hiperatividade/TDAH e Altas Habilidades/Superdotação, que atendam às características individuais, valorizando e atentando para as potencialidades do estudante, quando se fizer necessário;

- Realizar a recuperação paralela após cada avaliação de aprendizagem, independente do instrumento utilizado para os estudantes que não atingirem o rendimento esperado.

RECUPERAÇÃO PARALELA

A recuperação paralela dos estudantes é matéria que está contemplada e garantida em diversas legislações, tais como a Lei nº 9.394/96, que estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional; Lei Complementar nº 170/1998, que dispõe sobre o Sistema Estadual de Educação; Resolução nº 183/2013/CEE, que estabelece diretrizes operacionais para a avaliação do processo ensino-aprendizagem na Rede Pública Estadual de Ensino.

A portaria nº 189/2017 concebe a recuperação paralela como **novas oportunidades de aprendizagem**, sucedidas de avaliação, simultâneas ao desenvolvimento do processo de ensino-aprendizagem do ano letivo.

Sendo assim, quando o professor observa que para alguns estudantes, os conceitos/conteúdos trabalhados não foram apropriados, não lograram o sucesso desejado, deve realizar a recuperação paralela, que é destinada aos estudantes que apresentem dificuldade de aprendizagem, não superadas no cotidiano escolar e necessitam de um trabalho mais direcionado.

O **primeiro passo** é o diagnosticar as causas do insucesso como indicador para a reorientação da prática educacional, promovendo um replanejamento de forma a suprimir as falhas anteriores. Para isso, o professor deverá traçar um paralelo entre os critérios estabelecidos, os conceitos/conteúdos estudados e os erros apresentados pelos estudantes, mapeando os conhecimentos a serem retomados.

O **segundo passo** é estabelecer com os estudantes a dinâmica do desenvolvimento dos estudos de recuperação paralelamente ao planejamento original. É importante frisar que não basta simplesmente reaplicar o planejamento inicial, pois este já demonstrou sua pouca eficiência para estes estudantes. **É imprescindível que se faça um replanejamento com novas atividades, novas abordagens, novas evocações que finalmente conduzam aos resultados desejados.**

Por exemplo, se no estudo do sistema digestivo humano o critério estabelecido no planejamento era conhecer os órgãos desse sistema e compreender a função de cada um deles, e o professor constatar que em média 90% dos estudantes demonstraram ter conhecimento dos órgãos do sistema digestivo, mas somente 60% se apropriaram da função de cada um deles, o que deve ser priorizado no replanejamento? A partir desse diagnóstico e além de identificar quais foram os estudantes que não obtiveram sucesso na aprendizagem, o professor replanejará e retomará os critérios através de uma

nova abordagem, novas atividades, sucedidas de avaliação, utilizando novo instrumento avaliativo.

A recuperação paralela consiste em novas oportunidades de aprendizagem, portanto, precisa ocorrer de forma contínua e sempre que o professor constatar que o estudante não aprendeu, não somente no final do bimestre.

De acordo com a Portaria nº 189/2017, prevalecerá o resultado maior obtido. A partir do registro da Recuperação Paralela no professor on line, o sistema gerará a média do estudante automaticamente.

Para efetivar a Recuperação Paralela é necessário:

- **Anos Iniciais do Ensino Fundamental:**

1. A recuperação paralela ocorrerá ao longo de todo o ano letivo, mediante retomada pedagógica dos conceitos/conteúdos não apropriados proporcionando novas oportunidades de aprendizagem ao estudante, com o devido registro no Diário de Classe;

- **Anos Finais do Ensino Fundamental e Ensino Médio:**

1. A recuperação paralela ocorrerá ao longo de todo o ano letivo;
2. Após cada avaliação de aprendizagem, se necessário, deverá ser realizada a retomada pedagógica dos conceitos/conteúdos com posterior aplicação de novo instrumento avaliativo, com o devido registro no sistema no campo destinado a Recuperação Paralela (RP);
3. O instrumento de avaliação da aprendizagem utilizado na Recuperação Paralela deverá ser **diferente** do aplicado na avaliação anterior, a fim de proporcionar oportunidade diferenciada de aprendizagem;
4. A retomada pedagógica dos instrumentos e a avaliação da Recuperação Paralela deverão ser registradas no campo "Conteúdos" do Professor on-line;
5. Em conformidade com as orientações da SED e o PPP da escola, caberá ao Conselho de Classe Participativo analisar o resultado da avaliação da aprendizagem bimestral dos estudantes e, se necessário, efetuar as alterações na média bimestral registrando em ata, por turma, as devidas justificativas;
6. O Conselho de Classe deve ser criterioso na atribuição da pontuação no campo CC, considerando aspectos relacionados à apropriação do conhecimento e evitando se ater a questões subjetivas e comportamentais dos estudantes;
7. A representação do Conselho de Classe Participativo deverá ser de, no mínimo, 51% considerando professores da turma, direção do estabelecimento, equipe pedagógica da escola e estudantes. A representação de pais ou responsáveis, mesmo que obrigatória, não será contabilizada nesta porcentagem. A organização do Conselho de Classe é de responsabilidade da escola observando os critérios estabelecidos.
8. Em caso de necessidade, as equipes gestora e pedagógica da escola poderão reunir os professores

para tratar de assuntos específicos e encaminhamentos resultantes do Conselho de Classe, com o devido registro em ata.

9. A ata de cada turma, regida pela equipe pedagógica, deverá ser digitalizada e postada no Sistema pelo Assistente de Educação da escola. Salienta-se que este documento é de visualização exclusiva do corpo docente.
10. Após o Conselho de Classe caberá aos professores atualizarem os resultados no professor on-line, no campo CC.

Referências bibliográficas

BIGUAÇU. *Documento Norteador para a Proposta Curricular do Município e para o Projeto Político Pedagógico das Escolas e Centros de Educação Infantil Municipais*. Prefeitura Municipal de Biguaçu, 2002.

BRASIL. *Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional nº 9394, de 20 de dezembro de 1996*. Brasília, 1996.

____. *Parâmetros Curriculares Nacionais*. Brasília, 1997.

____. *Resolução CNE no 03, 15 de junho de 2010*.

ETIMOLOGIA. Disponível em:

<http://origemdapalavra.com.br/site/palavras/recuperar/> 2004-2017. Acesso em 03/03/2017.

MELCHIOR, Maria Celina. Como fazer recuperação sem deixar de cumprir o programa. In: MOCO, Anderson. Disponível em <https://novaescola.org.br/conteudo/1485/como-fazer-recuperacao-sem-deixar-de-cumprir-o-programa>. Acesso em 21/02/2017.

LUCKESI, Cipriano. *Avaliação da aprendizagem escolar*. São Paulo: Cortez, 7 ed. 1998.

SANTA CATARINA. Portaria SED nº 189, de 09 de fevereiro de 2017. Florianópolis, 2017.

____. *Lei Complementar nº 170, de 07 de agosto de 1998*. Florianópolis, 1998.

____. *Proposta Curricular de Santa Catarina*. Florianópolis, 1998.

____. *Resolução CEE nº 183 de 19 de novembro de 2013*. Florianópolis, 2013.